

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2025 MINUTA DE ATA DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Subcomissão Técnica selecionada na **CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2025**, para proceder à análise e julgamento da Proposta Técnica apresentada pela licitante participante da Concorrência em curso promovida pela Prefeitura Municipal de Laje, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade, conforme detalhado no Edital e seus anexos.

1 COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

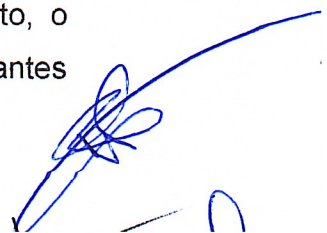
Reuniram-se os seguintes membros titulares Walmir dos Santos Brito, Washington Lemos Nogueira dos Santos e a suplente Luana Paula de Queiroz Figueiredo, após a informação da impossibilidade de comparecimento do Sr. Samuel Pereira Goes.

Declararam, para os devidos fins, não possuir qualquer conflito de interesse ou impedimento para atuar na presente análise, em conformidade com o item 20.4 do Edital e o art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

Faltou-se que não esteve presente qualquer membro da Comissão de Contratação, em observância ao princípio da independência técnica e às disposições do Edital.

2 ABERTURA DOS TRABALHOS

Os trabalhos foram abertos com a conferência dos invólucros nº 1 (Plano de Comunicação – Via Não Identificada) e nº 3 Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação das licitantes



participantes, devidamente lacrados e rubricados, mantendo-se o sigilo de autoria até a fase posterior de abertura das vias identificadas (Invólucro nº 2). Foi lavrada a relação das licitantes que apresentaram propostas dentro do prazo previsto.

3 ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Subcomissão Técnica procedeu à análise da Proposta Técnica, nos termos do item 12 do Edital, levando em conta os critérios e subquesitos previstos, a saber:

- 1 Plano de Comunicação Publicitária
 - a) Raciocínio Básico
 - b) Estratégia de Comunicação Publicitária
 - c) Ideia Criativa
 - d) Estratégia de Mídia e Não Mídia
- 2 Capacidade de Atendimento
- 3 Repertório
- 4 Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação

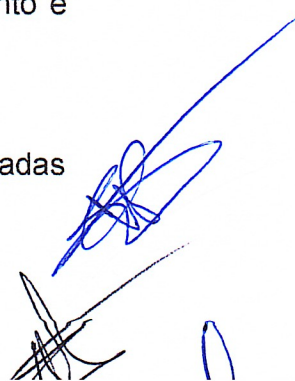
Cada membro da Subcomissão Técnica procedeu à atribuição de notas individuais aos quesitos e subquesitos, observando a pontuação máxima prevista no subitem 12.3.2 do Edital, sendo as pontuações consolidadas pela média aritmética simples, conforme subitem 12.3.3 constante nas planilhas anexas.

Nos casos em que foi constatada diferença superior a 20% entre a maior e a menor nota, procedeu-se à reavaliação conjunta, nos termos do subitem 12.3.4, sendo as justificativas registradas nesta ata.

4 RESULTADO PARCIAL DAS AVALIAÇÕES

Após a análise das Propostas Técnicas deverão ser totalizados no momento e forma definida pelo Edital.

Não foi identificado pontos ou descumprimentos, portanto, classificadas preliminarmente as licitantes acima na ordem decrescente de pontuação.



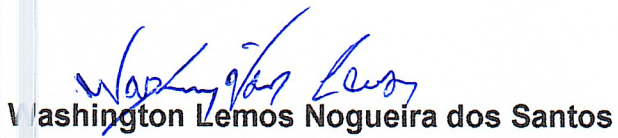
5. CONCLUSÃO

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião às [hora] horas, sendo lavrada a presente Ata da Subcomissão Técnica, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os seus membros.



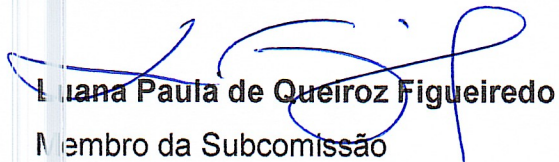
Valmir dos Santos Brito

Membro da Subcomissão



Washington Lemos Nogueira dos Santos

Membro da Subcomissão



Luana Paula de Queiroz Figueiredo

Membro da Subcomissão

